



TABELIONATO DE NOTAS DE RIO PARDO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Nº 41480/60 - **PROCURAÇÃO PÚBLICA** que faz R. C. CONSTRUTORA LTDA - ME, na forma abaixo. SAIBAM os que este instrumento virem, que aos dezesseis (16) dias do mês de outubro do ano dois mil e dezenove (2019), neste município de Rio Pardo, Estado do Rio Grande do Sul, neste Tabelionato, compareceu, como **OUTORGANTE, R. C. CONSTRUTORA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob número 29.762.188/0001-97, com sede na Rua Piratininga, número 77, Bairro Jardim Boa Vista, neste município de Rio Pardo-RS, CEP 96640-000, com endereço eletrônico: douglassilva@hotmail.com, sendo neste ato representado por sua sócia, **RITA DE CASSIA RIBEIRO NUNES**, brasileira, filha de José Pires Nunes e Lourecy Ribeiro Nunes, solteira, maior, que declara não conviver em união estável, microempresária portadora da carteira de identidade número 1084652476 expedida pela SJS/RS em 11/05/2005, inscrita no CPF sob número 010.150.500-00, residente e domiciliada na Rua Antonio Vicente da Fontoura, número 91, Bairro Ramiz Galvão, neste município de Rio Pardo-RS, CEP 96640-000, cujo endereço eletrônico não foi informado, cujo contrato social por transformação de empresário da empresa acha-se registrada sob número 43208540615 em data de 10/10/2019 na Junta Comercial deste Estado e certidão simplificada atualizada expedida pela Junta Comercial deste Estado encontram-se arquivados neste Ofício, no Livro quarenta (40), às folhas sessenta e cinco (65) a setenta (70) sob número seis mil setecentos e noventa e dois (6792); o presente, maior, capaz, identificado documentalmente por mim, **PATRICIA GODOY AHRENDIS**, Tabeliã Substituta, e de cuja identidade e capacidade para o ato dou fé. A seguir, pela outorgante, por seu representante, foi dito que nomeia e constitui seu bastante **PROCURADOR, SAMUEL MOISÉS FERREIRA DE SOUZA**, brasileiro, filho de Adão Arsenio Pedroso de Souza e Glaci Ferreira de Souza, solteiro, maior, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação número 01446477109 expedida pelo DETRAN/RS, inscrito no CPF sob número 000.845.390-03, residente e domiciliado na Rua do Bosque, número 938, Bairro Auxiliadora, neste município de Rio Pardo-RS, CEP 96640-000, cujo endereço eletrônico não foi informado; **para o fim especial de comprar e vender mercadorias;**

[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL
A presente cópia confere com o documento original
São Pedro do Sul, 29/10/2019

AVIAUT - 1167

SANDRA MARIA GADRET - Tabeliã

Rua Andrade Neves, nº 890 - Centro - Rio Pardo - RS - Cep 96640-000
Fones (51) 3731.6016 e (51) 98612.0742

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

pagar e receber contas admitir e demitir empregados, representa-la perante quaisquer repartições públicas e administrativas federais, estaduais e municipais, junto ao FGTS, INSS, PIS e Bancos Depositários; abrir, movimentar e/ou encerrar contas correntes credoras ou devedoras, cadernetas de poupança e contas de qualquer outra procedência perante a Caixa Econômica Federal - CEF, Banco Itaú Unibanco S.A, Banco do Brasil S.A., Banco Santander (Brasil) S.A, Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. - BANRISUL, Banco Bradesco S.A, Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Vale do Rio Pardo - Sicredi Vale do Rio Pardo/RS, SICCOB (Valcredi Sul) ou qualquer outro Banco/Cooperativa aqui não citados ou entidades afins, podendo depositar e levantar dinheiro; receber ordens de pagamento; efetuar empréstimos e/ou financiamentos; efetuar pagamentos e transferências, inclusive por meio eletrônico; assinar proposta de admissão; fornecer informações cadastrais, subscrever e integralizar capital social; pedir demissão do quadro social da Cooperativa; receber restituição do capital social e dar quitação quando da sua retirada; receber notificações e apresentar defesas e recursos; solicitar saldos e extratos; solicitar e retirar talões de cheques, assinar requisições, emitir, endossar, sustar, contra-ordenar e baixar cheques; retirar cheques devolvidos; autorizar débitos em conta; movimentar conta corrente com cartão magnético; fazer aplicações e investimentos de dinheiro; resgatar valores de aplicações; dar e receber recibos e quitações; fazer declarações apresentar provas e documentos, concordar, discordar e impugnar com valores; requerer e assinar o que preciso for; receber juros e correções monetárias; dar conformidade de saldos; assinar ordens e recibos; criar, renovar, alterar, desbloquear e cancelar senhas; solicitar e retirar cartões magnéticos; atualizar e/ou renovar cadastros, preencher e assinar formulários de atualização cadastral; apresentar e retirar documentos, fazer provas promover recadastramentos, assinando o que se fizer necessário; firmar ou rescindir contratos de qualquer natureza, inclusive de trabalho; assinar declarações e prorrogações de prazo, aumento ou redução dos aludidos contratos; autorizar prorrogações de prazo, descontos e abatimentos sobre títulos descontados, caucionados ou entregues à

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL
A presente cópia confere com o documento original
São Pedro do Sul, 25/01/11

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



TABELIONATO DE NOTAS DE RIO PARDO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



cobrança; sacar, endossar, avalizar, assinar, descontar, caucionar, reconhecer, aceitar, emitir e protestar letras de câmbio, notas promissórias, duplicatas de fatura e saques; receber quaisquer importâncias; passar recibos e dar quitações; liquidar quaisquer questões trabalhistas; representá-la em juízo com os poderes da cláusula *ad-judicia*; requerer falência de seus devedores; conceder ou embargar concordatas; votar, ser votado, fazer declarações e cessões de seus créditos; transigir, desistir, firmar compromissos, constituir advogados e substabelecer esta para os casos judiciais; assinar balanços, atas, e fazer declarações de renda; receber e assinar toda e qualquer correspondência; retirar dos Correios e das Estações de Estrada de Ferro e de Rodagem, registrados, vales postais, Colis Postaux, encomendas e mercadorias; assinar guias, termos de responsabilidade, certificados livros e papéis fiscais; representá-la em Tabelionatos, Prefeituras Municipais, Ofício de Registro de Imóveis, INSS, Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, Receita Federal do Brasil, Receita Estadual; requerendo e assinando o que se fizer necessário, apresentar e retirar documentos, prestar e solicitar informações e declarações, solicitar e retirar certidões, fazer e juntar provas, pagar taxas, guias, impostos e valores, receber quitação requerendo e assinando o que se fizer necessário, inclusive assinar escrituras públicas de garantia locatícia; dar e receber quitação; comprar e/ou vender veículos; transferir, aceitar e instituir cláusulas contratuais dos mesmos; receber e pagar preços; receber e dar recibo de quitação, desistir, transigir, rescindir, firmar acordo ou compromisso; assinar requerimentos e termos de transferência; fazer endosso de documentação; pagar taxas, multas e impostos, tudo requerendo perante as repartições federais, estaduais, municipais, autarquias, registros públicos, representá-la junto ao Departamento de Trânsito (DETRAN); promovendo as devidas transferências e assinando o que preciso for; regularizar situação de veículos; solicitar 2ª via do CRV/CRLV; mudar endereços para recebimento do CRV/CRLV; comunicar vendas; assinar e aceitar títulos, endossar os mesmos, inclusive cheques; participar de licitações, pregões, apresentar recursos e impugnações, tomadas de preço, dar lances, assinar

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL
A presente cópia confere com o documento original
São Pedro do Sul, 09/07/21

A1/AUT - 1168

SANDRA MARIA GADRET - Tabela

Rua Andrade Neves, nº 890 - Centro - Rio Pardo - RS - Cep 96640-000
Fones (51) 3731.6016 e (51) 98612.0742

contratos, fazer transferência, receber valores e dar quitação; requerer e receber quaisquer benefícios a que tenha direito; defendê-la em processos fiscais e/ou administrativos e substabelecer, praticando, enfim, os demais atos indispensáveis ao fiel desempenho do presente mandato. Fica reservado à outorgante, o uso simultâneo dos poderes ora conferidos. **A presente procuração foi lavrada conforme minuta apresentada pela representante legal da outorgante.** Assim me pediu lhe lavrasse este instrumento em notas que, sendo-lhe lido, achou conforme, aceitou, ratificou e assinou comigo, Patricia Godoy Ahrends, Tabeliã Substituta, que digitei, subscrevo e assino em público e raso. Emolumentos: Procuração Outorgante Pj R\$72,10 (049504190000200700 = R\$ 3,30). Proc. Eletrônico Tab. Notas R\$4,90 (049501190000200157 = R\$ 1,40). Total: R\$ 81,70. CERTIFICO que o ato está assinado pelas partes e pelo servidor na forma acima mencionada. **NADA MAIS CONSTAVA.** Traslada nesta data, confere em tudo com original, ao qual me reporto e dou fé.

EM TESTEMUNHO

DA VERDADE

Rio Pardo - RS, 16 de outubro de 2019

Patricia Godoy Ahrends
Tabeliã Substituta



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
103937 51 2019 0002523 53

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL
A presente cópia confere com o documento original
São Pedro do Sul, RS, 16/10/19

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom left of the page.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1813006140

NOME: SAMUEL MOISES FERREIRA DE SOUZA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 7083774427 SJS/II RS

CPF: 000.845.390-03 DATA NASCIMENTO: 15/08/1982

FILIAÇÃO: ADAO ARSENIO PEDROSO DE SOUZA, GLACI FERREIRA DE SOUZA

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: A2

Nº REGISTRO: 01346477109 VALIDADE: 06/02/2024 1ª HABILITAÇÃO: 16/09/2000

OBSERVAÇÕES: EAR

ASSINATURA DO PORTADOR: HH

LOCAL: RIO PARDO, RS DATA EMISSÃO: 07/02/2019

ASSINATURA DO EMISSOR: Paulo Roberto Koprechina, Diretor-Geral, 18524086506, RS216550530

PROIBIDO PLASTIFICAR 1813006140

RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

A presente cópia confere com o documento original

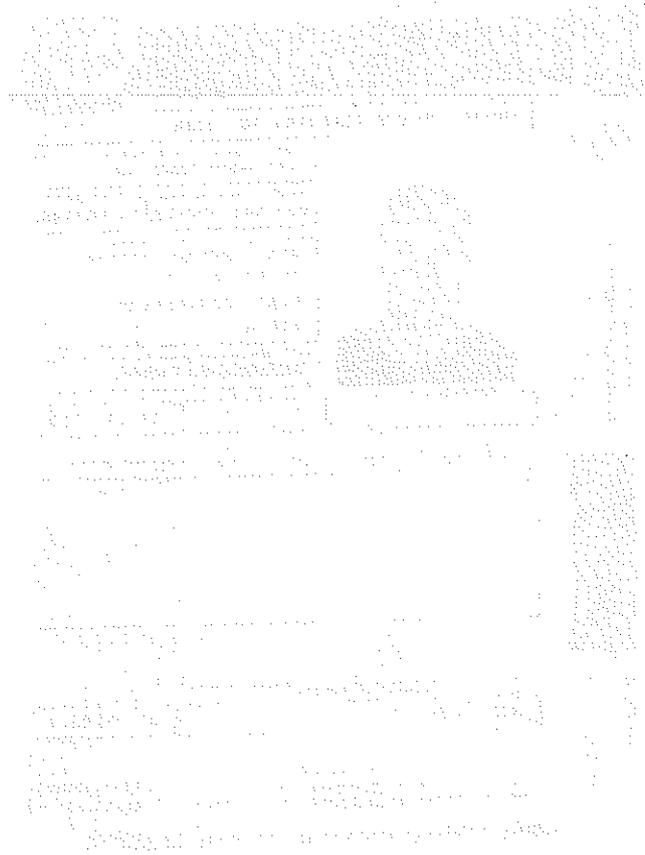
São Pedro do Sul, 09/02/21

77

HH

HH

com



78

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



ASSINATURA DO TITULAR
Rita de Cassia R. Nunes

CARTEIRA DE IDENTIDADE

POLEGAR DIREITO



TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTOS E REGISTROS ESPECIAIS DE RIO PARDO
TABELIA E REGISTRADORA: SANDRA MARIA GADRET
Rua Andrade Neves, 830 - Rio Pardo - CEP: 96640-000 - RS - Fones: (51) 3131-6016 / (51) 98612-0742 - riopardocartorio@gmail.com

AUTENTICO, a presente cópia reprográfica, conforme original a mim apresentado, do que dou fé.

Rio Pardo - RS - 16/10/2019 14:26
EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Patricia Godoy Ahrends - Tabeliã Substituta
Emol.: R\$ 4,90 + Selo Digital: R\$ 1,40 049501190000200176

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1084652476 DATA DE EXPEDICAO 11/05/2005
HOME RITA DE CASSIA RIBETRO NUNES

FILIAÇÃO JOSE PIRES NUNES LOURECY RIBETRO NUNES

NATURALIDADE RIO PARDO RS DATA DE NASCIMENTO 10/06/1979
C NASC 2931 RIO PARDO RS

DOC ORIGEM LV A-16 FL 076

CPF *****/**

PORTO ALEGRE, RS 10550711 ASSINATURA DO DIRETOR CPE 151882

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

A presente cópia confere com o documento original

São Pedro do Sul, 29/07/21.

TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTOS E REGISTROS ESPECIAIS DE RIO PARDO
TABELIA E REGISTRADORA: SANDRA MARIA GADRET
Rua Andrade Neves, 830 - Rio Pardo - CEP: 96640-000 - RS - Fones: (51) 3131-6016 / (51) 98612-0742 - riopardocartorio@gmail.com

AUTENTICO, a presente cópia reprográfica, conforme original a mim apresentado, do que dou fé.

Rio Pardo - RS - 16/10/2019 14:26
EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Patricia Godoy Ahrends - Tabeliã Substituta
Emol.: R\$ 4,90 + Selo Digital: R\$ 1,40 049501190000200177

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

81

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO DA EMPRESA
R. C. CONSTRUTORA LTDA

DOUGLAS DA SILVA RODRIGUES, brasileiro, solteiro, nascido em 28 de maio de 1996, EMPRESÁRIO, RG nº 5129803762 SSP/RS, CPF nº 042.089.070-02, residente e domiciliado a Rua Piratininga, nº 77, Bairro Jardim Boa Vista, CEP 96640-000, Rio Pardo, RS, EMPRESÁRIO com sede a Rua Piratininga, nº 77, Bairro Jardim Boa Vista, CEP 96640-000, Rio Pardo, RS, inscrito na Junta Comercial do Rio Grande do Sul, sob NIRE 43109544795, e CNPJ 29.762.188/0001-97, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei 10.406/2002, com redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA, uma vez que admitiu a sócia RITA DE CASSIA RIBEIRO NUNES, brasileira, solteira, nascida em 10 de junho de 1979, Empresária, RG nº 1084652476 SJS/RS, CPF 010.150.500-00, residente e domiciliado a Rua Antonio Vicente da Fontoura, nº 183, Bairro Ramiz Galvão, CEP 96640-000, Rio Pardo, RS, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Sociedade girará sob o nome de **R. C. CONSTRUTORA LTDA** e com nome fantasia de R. C. CONSTRUTORA, e tem sua sede e domicílio na Rua Piratininga, nº 77, Bairro Jardim Boa Vista, CEP 96640-000, Rio Pardo, RS.

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto da sociedade será:

Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
Construção de edifícios;
Instalação e manutenção elétrica;
Serviços de pintura de edifícios;
Obras de alvenaria;
Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores;
Comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores;
Comércio varejista de peças e acessórios usados para veículos automotores;
Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
Locação de automóveis sem condutor;
Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos;
Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;
Limpeza em prédios e em domicílios;
Atividades de limpeza de ruas.





82
P

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital social será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, onde o mesmo será transferido do acervo patrimonial da empresa individual e será utilizado na formação do capital da sociedade, distribuindo-se entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO: DOUGLAS DA SILVA RODRIGUES, que possuía 50.000 quotas no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), cede e transfere por venda 47.500 quotas no valor de R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais) a Sócia RITA DE CASSIA RIBEIRO NUNES, que ingressa na sociedade com 47.500 quotas no valor de R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais), ambos integralizando totalmente seu capital em moeda corrente nacional no ato da assinatura deste contrato, ficando o capital social da sociedade distribuído da seguinte forma:

Sócios	%	Quotas	Valor R\$
RITA DE CASSIA RIBEIRO NUNES	95	47.500	47.500,00
DOUGLAS DA SILVA RODRIGUES	5	2.500	2.500,00
TOTAL	100	50.000	50.000,00

CLÁUSULA QUARTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

CLÁUSULA QUINTA - A administração da sociedade será exercida pela sócia RITA DE CASSIA RIBEIRO NUNES, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, isoladamente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SEXTA - Início das atividades em 28 de fevereiro de 2018.

CLÁUSULA SÉTIMA - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

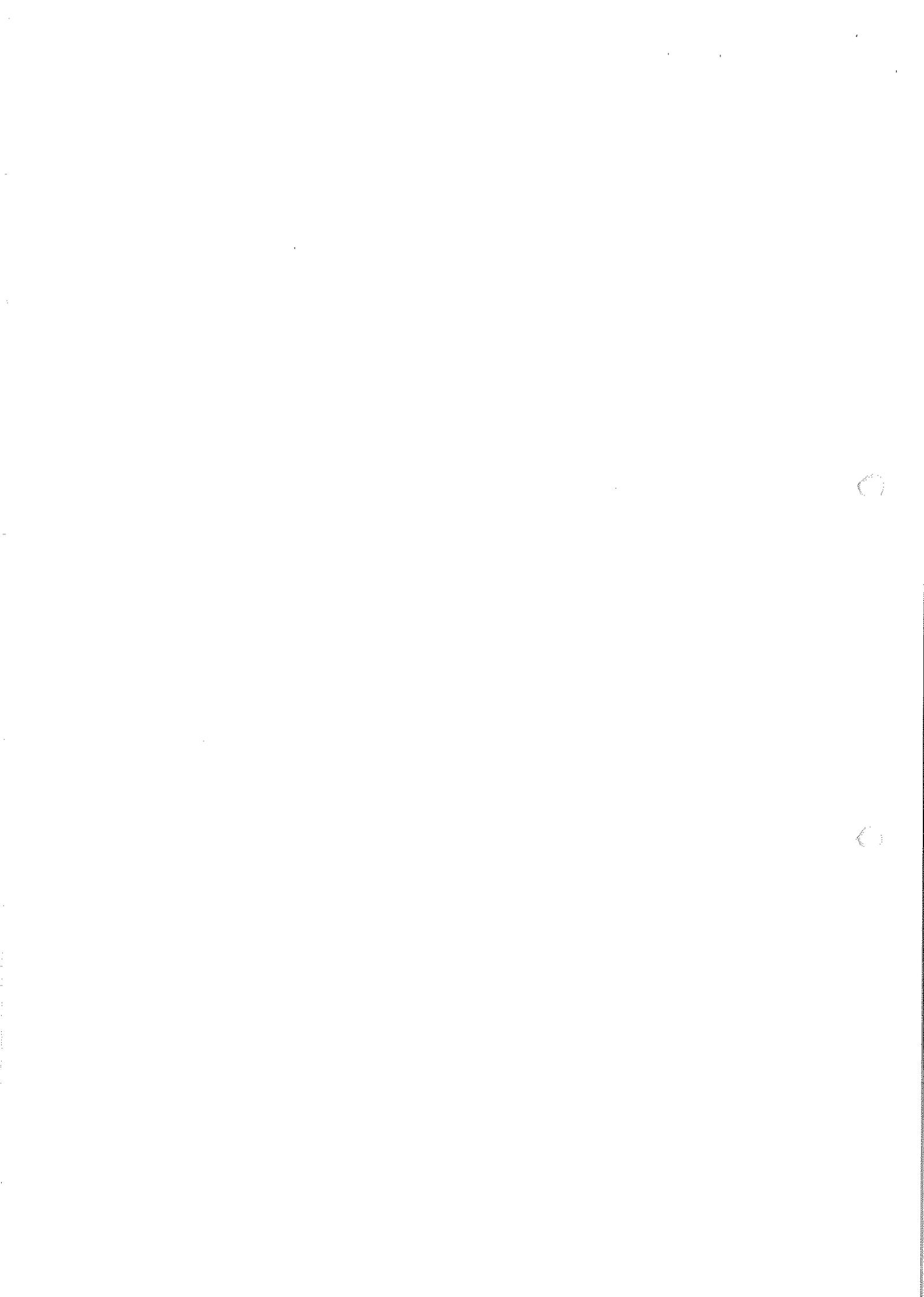
CLÁUSULA OITAVA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do País, se assim, em conjunto, decidirem os sócios, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA - O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das

[Handwritten signatures in blue ink]





demonstrações financeiras cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O administrador declara, sob penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possa impedi-lo de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

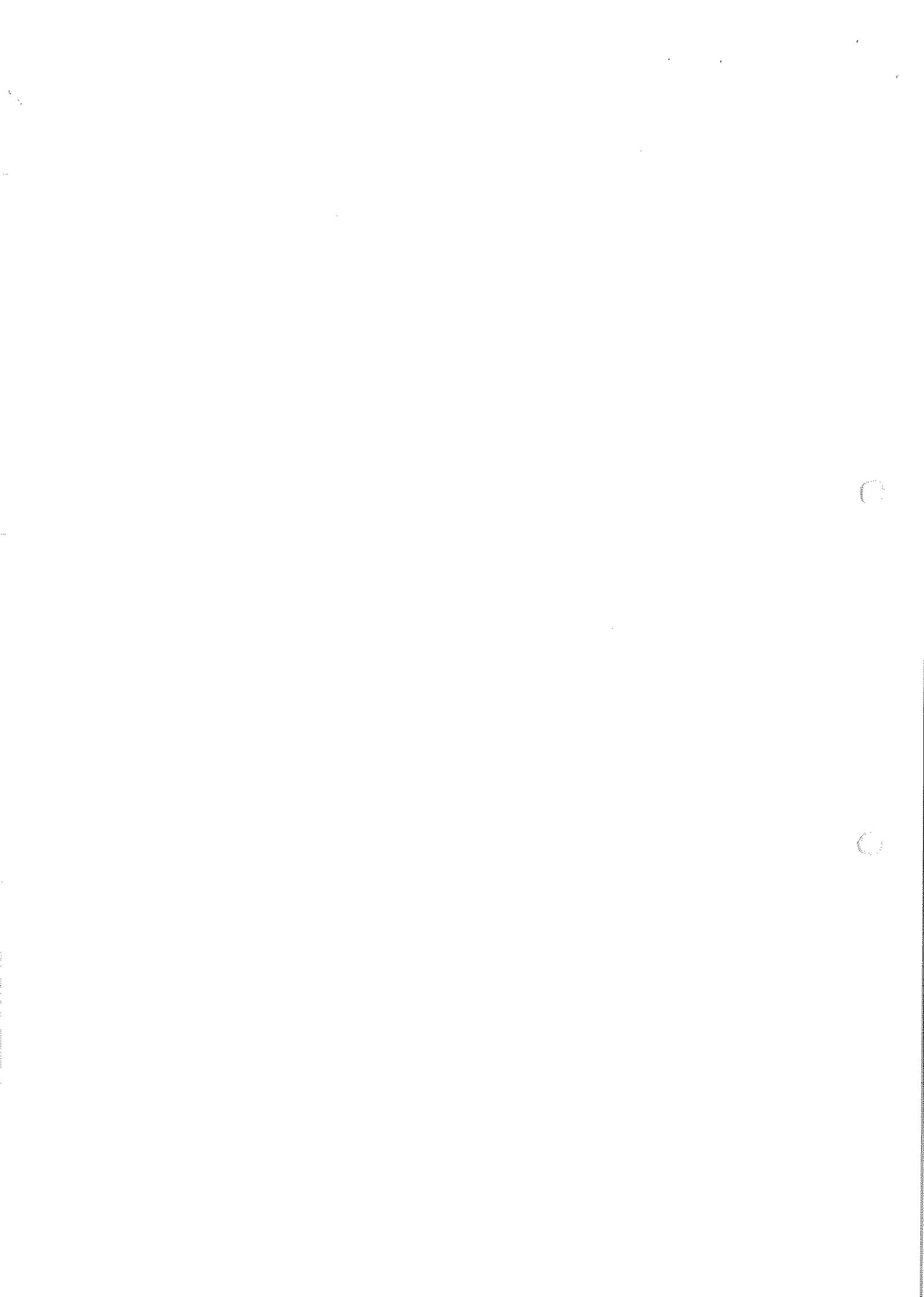
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - As partes elegem o foro de Rio Pardo, RS, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, sendo que o administrador renuncia a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser. E, por estarem justos e contratados, assinam digitalmente em via única.

Rio Pardo, RS, 08 de outubro de 2019

RITA DE CASSIA RIBEIRO NUNES

DOUGLAS DA SILVA RODRIGUES







JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/408.311-0	RSP1900250974	08/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
042.089.070-02	DOUGLAS DA SILVA RODRIGUES
010.150.500-00	RITA DE CASSIA RIBEIRO NUNES



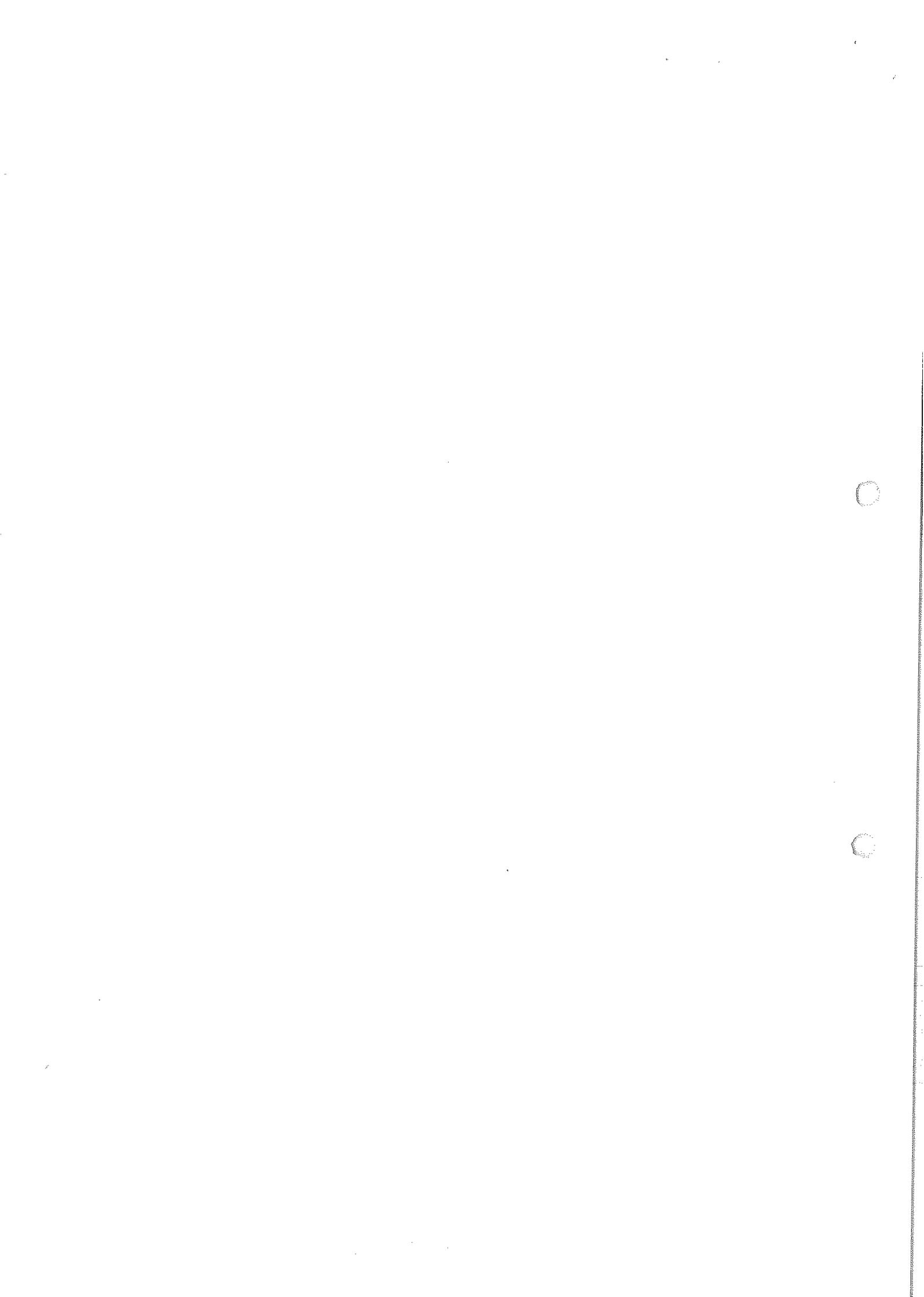
Associação Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

24
P

Página 1 de 1

[Handwritten signatures]







Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

85

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa R. C. CONSTRUTORA LTDA, de nire 4320854061-5 e protocolado sob o número 19/408.311-0 em 08/10/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43208540615, em 10/10/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Miguel Augusto Silva da Silva.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

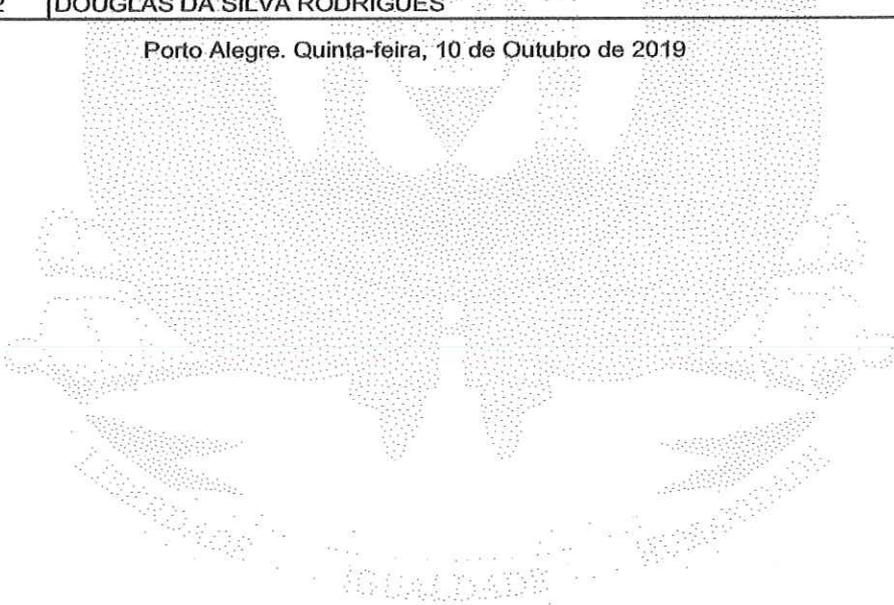
Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
010.150.500-00	RITA DE CASSIA RIBEIRO NUNES
042.089.070-02	DOUGLAS DA SILVA RODRIGUES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
010.150.500-00	RITA DE CASSIA RIBEIRO NUNES
042.089.070-02	DOUGLAS DA SILVA RODRIGUES

Porto Alegre, Quinta-feira, 10 de Outubro de 2019

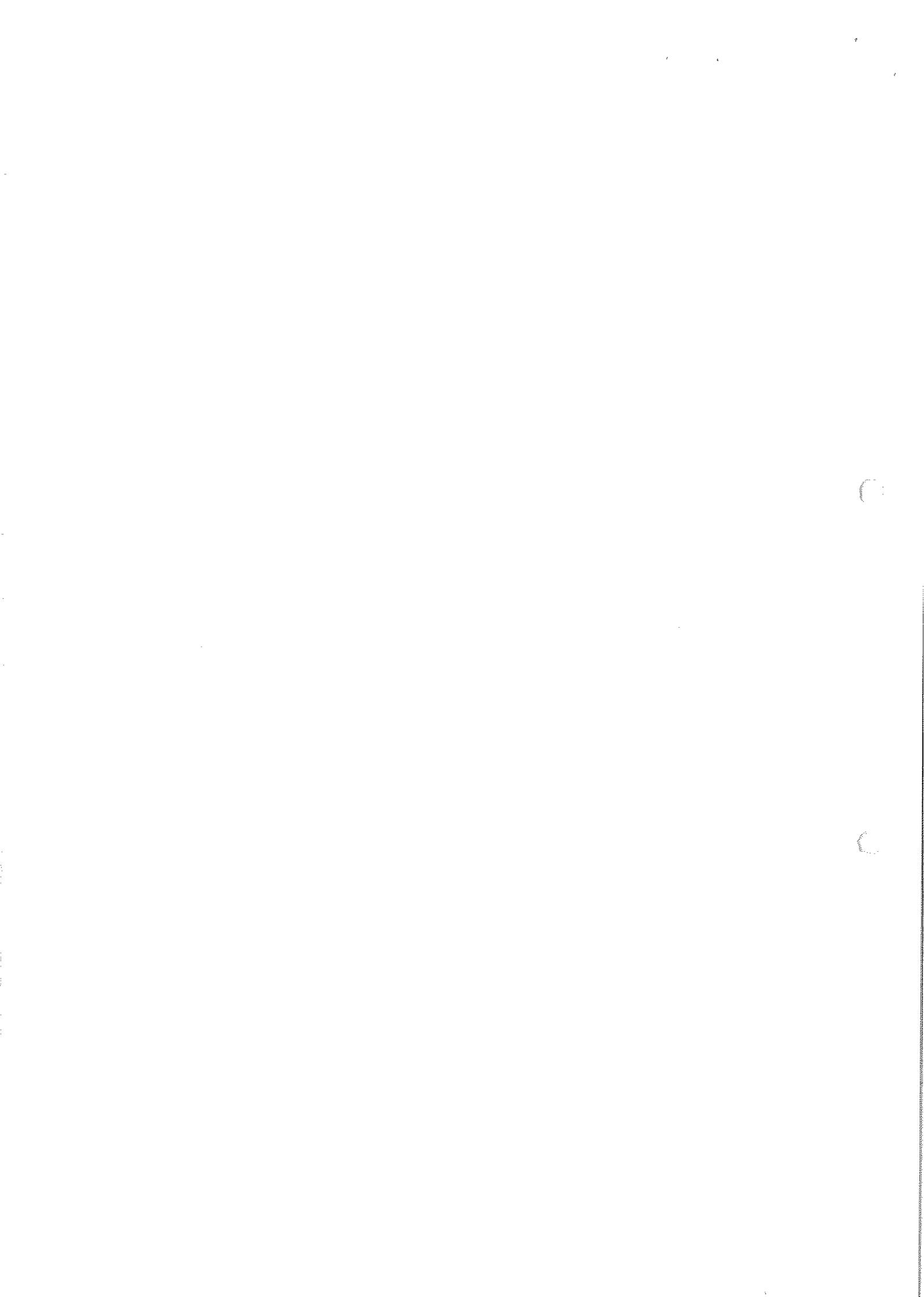


[Handwritten signatures]

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves: 193.107.810-68

Página 1 de 1





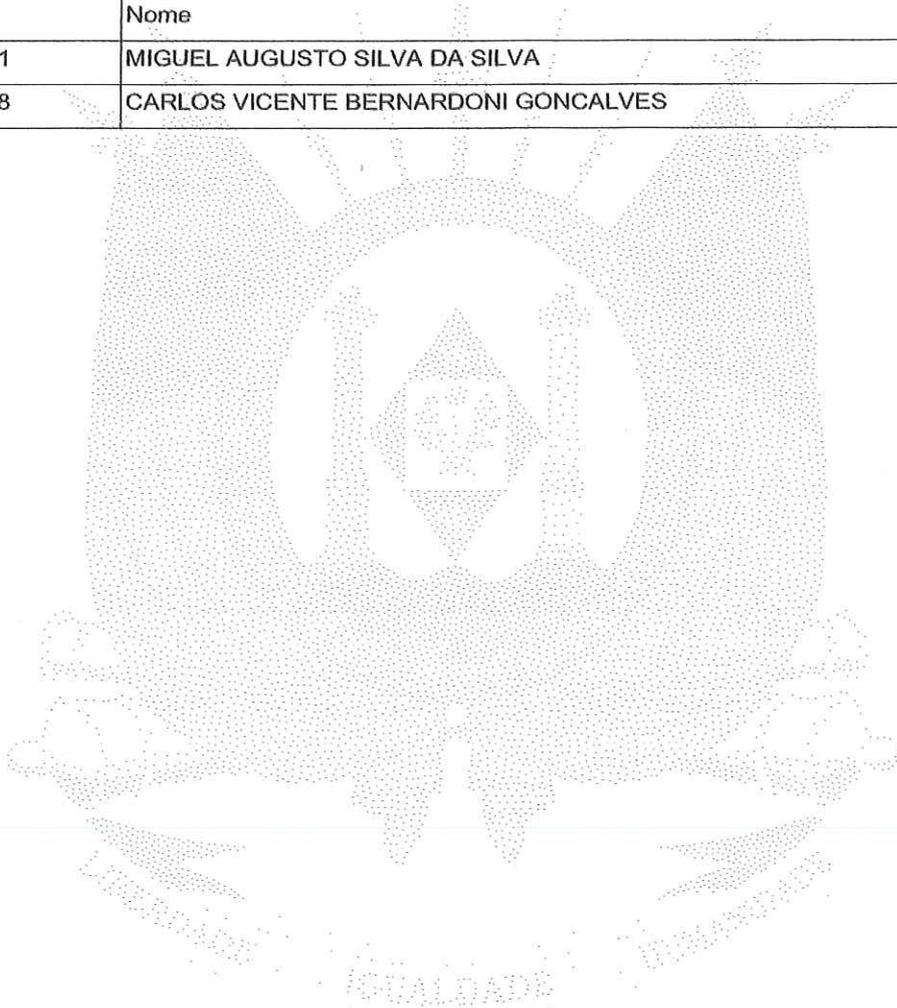


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

pb
D

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
777.062.500-91	MIGUEL AUGUSTO SILVA DA SILVA
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre, Quinta-feira, 10 de Outubro de 2019

[Handwritten signatures in blue ink]





RC Construtora LTDA
CNPJ: 29.762.188/0001-97
Rua Piratininga, 77
CEP: 96640-000 - Rio Pardo- RS
Fone: (51) 99622-3259
Email: douglasdasilvarp@hotmail.com

**DECLARAÇÃO DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

Pregão Presencial nº 19/2020

A empresa RC Construtora LTDA, CNPJ: 29.762.188/0001-97, sediada na Rua Piratininga, 77, **declara**, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e de que tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital do Pregão Presencial nº **19/2020** e seus anexos, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

São Pedro do Sul, 29 de julho de 2021.

Assinatura do Representante da Empresa

Samuel Moisés Ferreira de Souza

CPF: 000.845.390-03

1911
1912
1913
1914
1915

1916

1917

1918
1919
1920
1921
1922
1923
1924
1925
1926
1927
1928
1929
1930
1931
1932
1933
1934
1935
1936
1937
1938
1939
1940
1941
1942
1943
1944
1945
1946
1947
1948
1949
1950
1951
1952
1953
1954
1955
1956
1957
1958
1959
1960
1961
1962
1963
1964
1965
1966
1967
1968
1969
1970
1971
1972
1973
1974
1975
1976
1977
1978
1979
1980
1981
1982
1983
1984
1985
1986
1987
1988
1989
1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025

2026

2027

2028

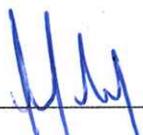
AO (À) PREGOEIRO (A)

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO PARA ME E EPP (BENEFICIADOS PELA LC 123/06 E ALTERAÇÕES)

A empresa **RC Construtora LTDA**, por meio de seu Responsável Legal e Contador ou Técnico Contábil, declara, sob as penas da lei, que:

- a) enquadra-se na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte (beneficiado);
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II, art. 3.º, da Lei Complementar n.º 123/06;
- c) não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3.º, § 4.º, incisos I a X, da mesma Lei. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Rio Pardo, 07 de junho de 2021.



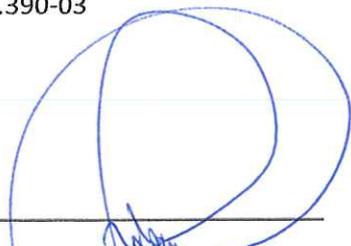
RAZÃO SOCIAL: **RC Construtora LTDA**,

CNPJ: 29.762.188/0001-97

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: Samuel Souza

CPF: 000.845.390-03

NOME:


Dorcelino Ruas Moreira
Registro CRC-RS 032390/O-3
CPF 099.317.750-68
Fone. (51) 3731-4484
Rua Alm Alexandrino, 816
Centro - Rio Pardo - RS

CPF:

CRC:

